

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231005001-ADM
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023101101-INEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA

O Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo Nº 20231005001-ADM, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **IDELVAN A. DE ASSIS JUNIOR LTDA**, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CANINDÉ - CE, 16 de outubro de 2023



Rafael Costa da Cruz
Presidente da Comissão de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231005001-ADM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2023101101-INEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA

O Ordenador de Despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo Nº 20231005001-ADM, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, com a empresa **IDELVAN A. DE ASSIS JUNIOR LTDA**, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 16 de outubro de 2023



RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231005001-ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023101101-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023101101-INEX** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA

FAVORECIDO.....: IDELVAN A. DE ASSIS JUNIOR LTDA

VALOR.....: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas.

CANINDÉ - CE, 16 de outubro de 2023



RAFAEL COSTA DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação